



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 001/DGSA/IFB, 19 DE MAIO DE 2016

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E DO CURSO TÉCNICO EM MÓVEIS - CAMPUS SAMAMBAIA

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 298 , de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, considerando a resolução 005/2013 CS/RIFB, considerando a Portaria nº 665 de 08 de ABRIL de 2015, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Eleitoral do Campus Samambaia no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, de **19 a 31 de maio de 2016**, as inscrições para coordenador(a) do cursos Técnico em Edificações e Técnico em Móveis do Campus Samambaia.

1- DA ELEIÇÃO:

Todos os docentes atuantes nos cursos e em efetivo exercício no Campus têm direito de votar e de se inscreverem para coordenador dos cursos que se trata esse Edital.

O voto deverá ser direto e secreto.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor-Geral deverá indicar o Coordenador de curso.

2 – DO MANDATO

A representação do coordenador de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez. Na vacância deverá haver uma nova eleição.

3 - DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de 20 a 31 de maio das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, apenas nos dias úteis. As inscrições serão feitas mediante formulário (anexo) preenchido e entregue no Protocolo do Campus Samambaia.

4 – DA DIVULGAÇÃO PRÉVIA E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A relação de candidatos será afixada na Recepção do Campus Samambaia e divulgada por meio de e-mail institucional, sendo que a divulgação prévia das inscrições ocorrerá no dia 01 de junho de 2016 e a divulgação das inscrições homologadas, após prazo para recursos, ocorrerá no dia 06 de junho de 2016. Adicionalmente, a informação será afixada no sitio eletrônico www.ifb.edu.br nos dias 02 e 07 de junho de 2016.

5 – DA CAMPANHA

Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral, durante o período de 07 a 15 de junho de 2016. Sob solicitação, será proporcionado e divulgado posteriormente aos candidatos um momento (dia/horário) para que discutam suas propostas com os eleitores.

6 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 16/06/2016, em sessões intervaladas entre as 9h e 21 horas, na Coordenação Geral de Ensino do Campus Samambaia, de acordo com cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 17/06/2016 e a divulgação dos resultados finais será afixada na Recepção e divulgada no site do IFB no dia 21/06/2016.

8- DO CRONOGRAMA

Data de Publicação do Edital de Abertura	19 de maio de 2016
Período de Inscrições	19 a 31 de maio de 2016
Data e local de divulgação da Prévia das Inscrições.	01 de junho de 2016 no e-mail institucional e mural no campus.
Data, horário e local de apresentação dos recursos interpostos para inscrições não homologadas	02 e 03 de junho de 2016 no protocolo do <i>Campus Samambaia</i> até as 17hs.
Data e local de divulgação das inscrições homologadas	06 de junho de 2016 no e-mail institucional e mural no campus.
Período de Campanha Eleitoral	07 a 15 de junho de 2016
Data, local e horário da votação	16 de junho de 2016, das 9hs às 12hs, das 14 às 17 hs e das 19h às 21h na Coordenação Geral de Ensino do <i>Campus Samambaia</i>
Data, local e horário da apuração dos resultados da votação e divulgação.	17 de junho de 2016, das 9hs às 12 hs, na sala da CGEN do <i>Campus Samambaia</i>
Data, local e horário para interposição dos recursos da votação	20 de junho de 2016 no protocolo do <i>Campus Samambaia</i> até às 17hs
Data de divulgação do resultado final da votação	21 de junho de 2016 no Site do IFB
Posse dos Eleitos	Até 05 de julho de 2016

9 – DO EMPATE

Em caso de empate na votação, serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem:

1. Tempo de docência no IFB
2. Maior formação acadêmica
3. Mais idoso.

10 - DA POSSE

O Diretor do Campus deverá efetivar os coordenadores eleitos, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição.

Brasília – DF, 19 de maio de 2016

FERNANDO DANTAS DE ARAUJO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Campus Samambaia



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

Subcentro Leste – Complexo Boca da Mata Lote 02- Samambaia//DF CEP 72.302-300

Telefone: (61) 2103 - 2300

www.ifb.edu.br